

RESOLUÇÃO Nº 062/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 14 de dezembro de 2023 às 8:30 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

A Resolução CIT nº 37 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

A Resolução CIB-ES nº 153/2020 que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo – ES, 03 (três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Que a Guia Operacional Padrão da FASE 04 do referido Projeto, prevê a elaboração da parametrização e programação assistencial para os pontos de atenção da RAS/RCPD, bem como subsidiar a avaliação da suficiência quantitativa e qualitativa das ações e serviços de saúde, na Região de Saúde/Central Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a fase 4 do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança Organização e Integração das Redes de Atenção à Saúde do Planejamento Regional Integrado – PRI.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 15 de dezembro de 2023.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte